

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA DO
ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO – BICAMERAL
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10ª Sessão
08 DE OUTUBRO DE 2025
EMENTÁRIO**

1. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 186/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 20.928.936-9

DATA: 22/08/2023

Int.: Colégio Estadual Aníbal Khury Neto– Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

2. PARECER CEE/BICAMERAL N.º187/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 21.924.772-9

DATA: 25/03/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Flórida do Ivaí – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Grandes Rios

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.:Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

3. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 188/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 21.976.042-6

DATA: 04/04/2024 – REC EF EM – EJA/EAD

Prot.: 24.017.056-6

DATA: 20/05/2025 – REN CRED EAD

Int.: Colégio Estadual Frei Beda Maria – Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Mun.: Itaperuçu

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação a Distância, na Educação Básica e do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva e Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021, n.º 12/2021 e n.º 03/2025 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar Coordenadores para os referidos cursos com formação em cursos em EaD, de no mínimo, 180 horas e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme o cronograma do anexo do Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, firmados entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

4. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 189/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.071.804-2

DATA: 24/04/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

5. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 190/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.217.118-0 DATA: 24/05/2024

Int.: Colégio Estadual Indígena Cacique Otávio dos Santos – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Turvo.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Arte, Língua Portuguesa, Física, Filosofia, Língua Inglesa, Química e de Sociologia.

6. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 191/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.229.076-7 DATA: 27/05/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Prefeito Carlos Massaretto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno funcionamento dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia.

7. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 192/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.307.127-9 DATA: 13/06/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo São Francisco de Assis – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: General Carneiro

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

8. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 193/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.340.727-7 DATA: 19/06/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Santa Helena – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Santa Helena.

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Sociologia, Física e Coordenadores para os referidos cursos com formação de cursos em EaD, de no mínimo, 180 horas. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

9. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 194/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.353.717-0 DATA: 21/06/2024 – REN CRED REN REC EF EJA

Prot.: 22.352.353-6 DATA: 21/06/2024 – REC EM EJA/PRESENCIAL

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Newton Guimarães – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Paranavaí.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e da Educação a Distância. Renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase I, Fase II e reconhecimento do curso do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Naura Nanci Muniz Santos.

Dec.: Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 03/2025 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 195/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.356.216-7 DATA: 24/06/2024

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Palotina

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 196/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.366.542-0 DATA: 25/06/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Professora Anadir Mainardes da Costa – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Sapopema

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar o espaço específico para a Biblioteca e para o Laboratório de Informática, e docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Física, Filosofia e de Sociologia. Implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 197/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.375.979-3 DATA: 27/06/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Pedro Marcondes Ribas – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Ventania.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar o espaço específico para a Biblioteca e para o Laboratório de Informática. Implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 198/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.376.074-0 DATA: 27/06/2024

Int.: Colégio Estadual Professora Helena Ronkoski Fioravante – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Reserva

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Naura Nanci Muniz Santos.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 199/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.376.665-0

DATA: 27/06/2024

Int.: Colégio Estadual Guilherme Pereira Neto – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 200/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.384.779-0

DATA: 28/06/2024

Int.: Colégio Estadual Doutor Caetano Munhoz da Rocha – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Nova Aliança do Ivaí.

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária atualizados e providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Física, Filosofia, História e de Sociologia.

16. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 201/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.387.209-3

DATA: 28/06/2024

Int.: Colégio Estadual Nova Londrina – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Nova Londrina.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Fundamental – Fase II e do reconhecimento do curso do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Oscar Alves.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

17. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 202/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.478.797-9

DATA: 18/07/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Áurea Aparecida Lopes – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Inácio Martins

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Sociologia e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

18. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 203/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.525.759-0

DATA: 29/07/2024

Int.: Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto – Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedidos de credenciamento para a oferta da Educação a Distância, na Educação Básica, de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, a Distância e de reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmar Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Sociologia e coordenadores para os referidos cursos, com formação de cursos em EaD, de no mínimo 180 horas. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

19. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 204/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 20.500.948-5 DATA: 19/05/2023

Int.: Colégio PRÓ-EDUC

Mun.: Brasília – Distrito Federal

Ass.: Pedidos de credenciamento do polo, no município de Procópio, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância. Cornélio

Rel.: Oscar Alves.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição sede referidas para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e 03/2025, vigentes, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados e as adequações da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio, conforme estabelecem as normas nacionais e estaduais vigentes, especialmente, a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025.

20. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 205/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.586.375-0 DATA: 09/08/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Paranavaí – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes para os componentes curriculares de Filosofia e de Sociologia e Coordenadores para os referidos cursos com formação em cursos em EaD, de no mínimo, 180 horas. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

21. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 206/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.618.753-7

DATA: 16/08/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Doutor Júlio Junqueira – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Arapongas

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária atualizados e providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Sociologia.

22. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 207/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.713.898-0

DATA: 05/09/2024

Int.: Colégio Estadual do Campo Povoado São Miguel – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Paranaguá

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Arte, História, Filosofia, Sociologia, Física e de Química. Implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025

23. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 208/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.888.289-5 DATA: 10/10/2024

Int.: Colégio Estadual Cianorte – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Cianorte

Ass.: Pedidos de credenciamento para a oferta da Educação a Distância, na Educação Básica, de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, a Distância e de reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar coordenadores para os referidos cursos, com formação de cursos em EaD, de no mínimo 180 horas. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

24. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 209/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.951.886-0 DATA: 24/10/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Toledo – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Toledo

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmara Ana Zanata.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de História, Física e Coordenadores de EaD para os referidos cursos. Promover a formação em cursos em EaD, de no mínimo, 180 horas dos docentes/tutores da área de atuação. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

25. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 210/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 23.011.711-0 DATA: 05/11/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Valdir Fernandes – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Guaíra

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, da instituição de ensino citada.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar Coordenadores para os referidos cursos com formação em cursos em EaD, de no mínimo, 180 horas. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

26. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 211/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 23.111.727-0 DATA: 26/11/2024

Int.: Colégio Estadual Cidália Rebello Gomes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Paranaguá

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e de reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

27. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 212/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 23.132.303-1 DATA: 29/11/2024

Int.: Colégio Estadual Professora Carmen Costa Adriano – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Paranaguá

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 12/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docentes com habilitação específica para o componente curricular de Química e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025.

28. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 213/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 23.114.343-2 DATA: 27/11/2024

Int.: Colégio Estadual Professora Carmen Costa Adriano – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Paranaguá

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e de reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados, providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Química e implementar os Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, conforme os cronogramas dos anexos I e II do Termo de Acordo, firmado entre a Seed/PR, o Fundepar e o CEE/PR, aprovado pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

29. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 214/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 23.948.139-6

DATA: 07/05/2025

Int.: Colégio O Caminho – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Cambará

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

30. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 215 /2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.770.402-0

DATA: 17/09/2024

Int.: Colégio Estadual Santa Gemma Galgani – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 03/2025, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

31. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 216/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 22.629.928-9

DATA: 19/08/2024

Int.: Colégio Estadual Indígena Cacique Gregório Kaekchot – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Mun.: Manoel Ribas

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presenciais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da instituição de ensino citada.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer.

Dec.: Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Determinações específicas à Seed/PR.

32. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 217/2025

APROVADO EM 08/10/2025

Prot.: 20.871.077-0

DATA: 08/08/2023

Int.: Centro Educacional e Tecnológico CENETEC .

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedidos de credenciamento de polo, no município de Curitiba, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, nº 10/2021 e nº 11/2021 e n.º 03/2025 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e as adequações da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio, conforme estabelecem as normas nacionais e estaduais vigentes.

João Carlos Gomes
Presidente